TERMO DE AUTORIZAÇÃO AO PROCESSO Nº18/2025
INEXIGIBILIDADE Nº 09/2025

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado,

CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO prevê a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** em conformidade ao disposto no no art. 74, III, f, combinado com o art. 6º, XVIII, f, da Lei 14.133/21;

CONSIDERANDO que o Agente de Contratação atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 8º da Lei de Licitações,

AUTORIZO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO do PROCEDIMENTO nº **18/2025.**

Contratação de curso com a Empresa **GÊNESIS CAPACITAÇÃO EM GESTÃO PÚBLICA** para treinamento de de 03(três) participantes, no curso cujo tema é "**ATUAÇÃO DO PODER LEGISLATIVO NA GESTÃO DOS BENS MUNICIPAIS E NAS RESTRIÇÕES ADMINISTRATIVAS SOBRE A PROPRIEDADE PRIVADA**", nos dias **19, 20, 21 e 22 de agosto de 2025.**

Empresa **GÊNESIS CAPACITAÇÃO EM GESTÃO PÚBLICA**, CNPJ: 24.450.024/0001-00

Valor Total ***R$ R$ 3.300,00 (três mil e trezentos reais)***

Fundamento Legal Artigo. 74, III, f, combinado com o art. 6º, XVIII, f, da Lei 14.133/21;

Justificativa Anexa nos autos do processo de inexigibilidade de licitação ***nº 09/2025.***

2. 0001 Manutenção das Atividades Legislativas. Dotação 09 - 3.3.90.39.00. Outros Serviços de Terceiros- F.R -01 - 0500 - 0000 – 0000.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 176 da Lei Federal nº 14.133/21, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Centralina - MG, 18 dias do mês de agosto de 2025.

Patrícia Ferreira de Aguiar
Presidente da Câmara Municipal Centralina – MG